



O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (D), conversa com deputados durante a sessão

Adiada votação de destaques sobre dívida

Presidente da Câmara e líderes vão definir data para continuar a análise da proposta de renegociação com os estados

O Plenário da Câmara adiou ontem a votação de quatro destaques ao projeto de renegociação das dívidas dos estados aprovado na madrugada de quarta-feira (10). A data ainda será definida pelo presidente

da Câmara, Rodrigo Maia, em conjunto com os líderes partidários. Em entrevista, Maia afirmou que a aprovação dessa proposta deve assegurar que os gastos públicos no País não superem a inflação. | **3 e 4**

Luis Macedo



Em audiência, juristas questionam projeto de combate à corrupção | 8

Evandro Rondney/Agência Minas Gerais



Comissão aprova o parecer sobre a MP que prorroga cadastro rural | 6

Câmara facilita acesso a informações eleitorais

Banco de dados permitirá estudos e comparações e estará disponível a todos os usuários do portal da Casa na internet

Tânia Rêgo/Agência Brasil

A Câmara dos Deputados disponibilizará em seu portal na internet, em data a ser definida, o Sistema de Informações Eleitorais (Siele), que visa facilitar a análise de dados relativos às eleições gerais de 2010 a 2014. Está prevista a inclusão, após o pleito de outubro, dos dados das eleições municipais de 2016.

A Consultoria Legislativa (Conle), em parceria com o Centro de Informática (Cenin), desenvolveu no ano passado um novo banco de dados e um sistema com interfaces mais amigáveis do que o divulgado a cada eleição pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com informações detalhadas sobre os candidatos, as campanhas e os resultados nas urnas.

O objetivo foi facilitar estudos e comparações dos dados armazenados pelo TSE, inicialmente para auxiliar as

atividades da Comissão Especial da Reforma Política, instalada pela Câmara em fevereiro de 2015.

Com patrocínio da Diretoria Legislativa (Dileg) e da Diretoria Administrativa (Dirad) da Câmara, o trabalho contou com o apoio dos professores Bruno Wilhelm Speck e Wagner Pralon Mancuso, da Universidade de São Paulo (USP), que contribuíram na definição dos parâmetros do sistema.

Prêmio - O Siele foi um dos 12 finalistas do 19º Prêmio Excelência em Inovação na Gestão Pública, promovido pela organização do 22º Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública.

O sistema já reúne dados das eleições de 2010, 2012 e 2014 e permite levantar informações sobre a idade, sexo e etnia dos candidatos de forma cruzada com os lo-



O Siele permite buscas e comparações de dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral

cais das candidaturas, partidos e desempenho nas urnas. Também é possível pesquisar dados sobre a prestação de contas das campanhas, entre vários outros itens.

No caso das eleições municipais de 2012, foi feita a integração de dados sobre cidades, capitais e faixa popu-

lacional oriundos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o Siele, a Conle pretende colaborar para os trabalhos da área política, especialmente lideranças e gabinetes parlamentares, bem como das áreas técnico-administrativa e de for-

mação e pesquisa, como, por exemplo, a Secretaria-Geral da Mesa (SGM) e o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor). Por meio do público em geral, via internet, terá como beneficiários candidatos, partidos, cientistas políticos, jornalistas e estudiosos do assunto.

ADMINISTRAÇÃO

4º secretário reúne-se com novo diretor-geral

Júlio César/4ª Secretária

O 4º Secretário da Câmara, deputado Alex Canziani (PTB-PR), recebeu ontem o novo diretor-geral da Casa, Lucio Henrique Xavier Lopes.

O objetivo do encontro foi estreitar a parceria entre a 4ª Secretária e a nova gestão da Câmara, na busca por melhorias na administração dos serviços prestados e na cooperação entre os diversos órgãos da Casa.

Na reunião foram apre-

sentados os trabalhos desenvolvidos pela 4ª Secretária, como o projeto "Quadra Convida", que trata da revitalização da quadra de apartamentos funcionais SQN 302, bem como da reforma hidráulica dos blocos funcionais da Asa Sul, em Brasília.

Participaram do encontro a diretora-geral adjunta da Câmara, Cassia Botelho, e o chefe da Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge), Antonio Carvalho e Silva Neto.



O deputado Alex Canziani (E) e integrantes da Diretoria-Geral



» Drogas

A Comissão de Legislação Participativa discute as políticas sociais do governo federal que dizem respeito a drogas. Plenário 3, 9h

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - 55ª Legislatura

Presidente: **Rodrigo Maia (DEM-RJ)**

1º Vice-Presidente

Waldir Maranhão (PP-MA)

2º Vice-Presidente

Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Beto Mansur (PRB-SP)

2º Secretário

Felipe Bornier (Pros-RJ)

3ª Secretária

Mara Gabrielli (PSDB-SP)

4º Secretário

Alex Canziani (PTB-PR)

Suplentes:

Mandetta (DEM-MS)

Gilberto Nascimento (PSC-SP)

Luiza Erundina (Psoi-SP)

Ricardo Izar (PP-SP)

SECOM - Secretaria de Comunicação Social

Secretário: **Cleber Verde (PRB-MA)**

Diretor-Executivo: **Silvério Rios**

Diretor de Mídias: **Caíque Novis**

Diretor de Agência e Jornal:

João Pitella Junior

jornal@camara.leg.br | Redação: (61) 3216-1660 / 1611 | Distribuição e edições anteriores: (61) 3216-1626

(61) 3216-1500

secom@camara.leg.br

Jornal da Câmara

Editora-chefe

Rosalva Nunes

Editores

Sandra Crespo

Ralph Machado

Diagramadores

Erika Albuquerque

Gilberto Miranda

Renato Palet

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

José Carlos Araújo (PSD-BA)

Presidente do Centro de Estudos e Debates Estratégicos

Lúcio Vale (PR-PA)

Corregedor Parlamentar

Carlos Manato (SD-ES)

Procurador Parlamentar

Claudio Cajado (DEM-BA)

Ouvidor Parlamentar

Nelson Marquzelli (PTB-SP)

Coordenadora dos Direitos da Mulher

Dâmina Pereira (PSL-MG)

Procuradora da Mulher

Elcione Barbalho (PMDB-PA)

Secretário de Relações Internacionais

Átila Lins (PSD-AM)

Diretor-Geral: **Rômulo de Sousa Mesquita**

Secretário-Geral da Mesa: **Sílvio Avelino**

Maia elogia aprovação de projeto da dívida

Presidente da Câmara afirma que proposta sinaliza para a retomada da confiança dos investidores na economia brasileira

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, elogiou a aprovação, na madrugada de ontem, do Projeto de Lei Complementar 257/16, do Executivo, que propõe o alongamento das dívidas de estados e do Distrito Federal com a União por 20 anos se eles cumprirem medidas de restrição fiscal. A matéria foi aprovada na forma de uma emenda substitutiva do relator, deputado Esperidião Amin (PP-SC).

De acordo com Maia, a votação na Câmara garantiu o mais importante para o governo federal, que é a possibilidade do congelamento de gastos pela inflação. “O congelamento de gastos é uma sinalização fundamental de que vamos olhar não apenas para uma política de redução de déficit primário do governo federal, mas dos estados brasileiros”, disse.

“A votação não foi fácil, mas o governo venceu, a maioria venceu e o Brasil venceu, pois o congelamento de gastos vai garantir uma sinalização de que o Brasil volta a encontrar um caminho de superação da crise econômica e de que os investidores podem rapidamente voltar a investir no Brasil e reverter essa curva de aumento de taxa de juros, de inflação e principalmente



Antonio Augusto

Rodrigo Maia disse que pontos excluídos do texto durante negociação não afetam qualidade do projeto

de desemprego”, ressaltou.

Negociações em Plenário levaram o governo a concordar com a retirada do texto da exigência de os estados congelarem por dois anos as remunerações dos servidores públicos. “Todas as

matérias que foram retiradas não tinham importância para o governo federal, mas principalmente para os governos estaduais”, disse.

Quatro destaques ainda precisam ser analisados pelo Plenário, como o que

pretende retirar do texto a limitação do crescimento anual das despesas primárias correntes à variação do IPCA do ano anterior.

Essência - O líder do governo na Câmara, André Moura (PSC-SE), afirmou

que a aprovação manteve a essência do projeto. Para ele, a retirada da exigência de os estados congelarem por dois anos as remunerações dos servidores públicos significa que o Executivo está sempre disposto a dialogar com o parlamento.

“Minha função era consultar os ministros da área política, e com autorização do presidente [interino] da República e do ministro da Fazenda, que é o responsável pela parte técnica do projeto, entendemos que poderíamos atender a solicitação do relator”, disse.

Destaques - André Moura disse que os quatro destaques remanescentes deverão ser analisados nas sessões deliberativas dos dias 22 e 23 de agosto. São três destaques do PT e um do PRB. “Vamos rejeitar os destaques que estão para serem apreciados, porque são do PT e desconfiguram por completo o projeto. Não podemos aprovar porque tira o teto dos estados e permite que eles voltem a fazer novas dívidas”, explicou.

O líder do governo também prevê a votação, em 15 dias, de MPs e do projeto que estabelece novas regras para a exploração da camada pré-sal pelo regime de partilha de produção.

Votação sobre Eduardo Cunha será em setembro

Rodrigo Maia anunciou ontem que a votação do pedido de cassação do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) será em 12 de setembro, uma segunda-feira. A informação foi dada pela assessoria de imprensa da

Presidência da Câmara.

O parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que recomenda a cassação de Cunha por quebra de decoro parlamentar foi lido em Plenário na segunda-feira (8). Para o processo entrar na

Ordem do Dia, são contadas duas sessões do Plenário.

A partir daí, passa a ter preferência sobre os demais, mas não tranca a pauta. A data da votação prevista será 32 dias depois da leitura do parecer no Plenário.

Indígenas pedem o fim dos trabalhos da CPI da Funai

Em companhia do presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, deputado Padre João (PT-MG), lideranças indígenas e quilombolas pediram ontem ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que não haja prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Funai e do Incra, prevista para ser encerrada na próxima quarta-feira (17).

A CPI funciona desde novembro do ano passado para investigar denúncias de irregularidades na demarcação de terras indígenas e quilombolas. Prevista inicialmente para terminar em abril, a comissão já foi prorrogada três vezes.

Queixa - Segundo o depu-

Presidente da Câmara recebeu documento com outras pautas, como a que pede o arquivamento da PEC 215, que trata da cessão de áreas indígenas

tado Padre João, a comissão “está servindo muito mais para criminalizar organizações e lideranças do que de fato levantar qualquer irregularidade”. Ele disse que há uma mobilização da bancada ruralista para prorrogar novamente a comissão, agora até novembro.

“Há uma sinalização do presidente de trazer [a prorrogação] para o Plenário. Se



Zeca Ribeiro

Indígenas participam de manifestação na Câmara na terça-feira (9)

tiver essa questão, ele não vai prorrogar automaticamente, mas traz para o Plenário para ver se deve ou não prorrogar”, disse.

Um documento entregue

a Maia contempla também outras pautas, como o pedido de arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/00, que permite o arrendamento das áreas in-

dígenas e a permuta por outras terras e reconhece apenas demarcações de reservas ocupadas em outubro de 1988 – data da promulgação da Constituição.

Plenário - Conforme havia dito em outras situações semelhantes, Rodrigo Maia reiterou que não vai aprovar de maneira monocrática a prorrogação de nenhuma CPI, mas lembrou que há a possibilidade de algum parlamentar apresentar e aprovar requerimento nesse sentido em Plenário.

Em relação à PEC 215/00, Maia reforçou que só vai colocar temas polêmicos na pauta do Plenário se houver acordo entre os líderes partidários.

Adiada votação de destaques da renegociação

Conclusão da análise de projeto que alonga dívidas de estados com a União só deve ocorrer na próxima sessão

O Plenário da Câmara aprovou na madrugada de ontem o Projeto de Lei Complementar 257/16, do Executivo, que alonga as dívidas de estados e do Distrito Federal com a União por 20 anos se eles cumprirem medidas de restrição fiscal. A matéria foi aprovada na forma de um texto substitutivo do relator, Esperidião Amin (PP-SC).

Os quatro destaques apresentados pelos partidos (três do PT e um do PRB) deverão ser analisados na próxima sessão de votação, que ainda será definida pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e por líderes partidários.

O governo ainda tentou votar os destaques na manhã de ontem, mas a sessão foi encerrada por falta de quórum. O adiamento contou com o apoio do líder do governo, deputado Andre Moura (PSC-SE), que recomendou a retirada de pauta do projeto por avaliar que a presença em Plenário estava baixa.

Condição - O alongamento para pagar a dívida estadual está condicionado à assinatura dos aditivos, no âmbito das regras estipuladas pela Lei Complementar 148/14, e depende da desistência de ações judiciais contra a União sobre o assunto. O novo prazo total para pagamento será de até 30 anos, contados do contrato original, assinado de 1997 a 2001.



Rodrigo Maia (D) conversa com deputados antes da sessão ser encerrada por falta de quórum

Negociações em Plenário levaram o governo a concordar com a retirada do texto da exigência de os estados congelarem por dois anos as remunerações dos servidores públicos. Um dos destaques que serão votados pretende retirar do texto a limitação do crescimento anual das despesas primárias correntes à variação da inflação do ano anterior.

Para os críticos do projeto, esse limite dificultaria a concessão de reajustes para o funcionalismo, com impacto sobre a manutenção de serviços públicos para a população. Já o governo argumenta que não seria possível conceder o alongamento e os

descontos nas parcelas sem qualquer contrapartida dos estados no controle dos gastos.

Segundo o relator, as contrapartidas foram negociadas pelos governadores e não impostas pelo Executivo. "Não é verdade que negar o projeto significará um melhor tratamento aos servidores", afirmou, lembrando que em muitos estados há atraso no pagamento dos salários e que os descontos por dois anos nas parcelas das dívidas viabilizarão o pagamento em dia.

Amin também incorporou ao texto regra que obriga o governo a enviar semestralmente ao Congresso relatório sobre o cumprimento dos

compromissos firmados pelos estados e providências tomadas pelo descumprimento.

Descontos - De julho a dezembro de 2016, haverá uma carência e os estados não precisarão pagar as prestações mensais devidas à União. De janeiro de 2017 a junho de 2018, a parcela devida será paga no montante de 5,26% do valor renegociado, com crescimento no mesmo percentual, mês a mês, até atingir 100% em julho de 2018.

As diferenças não pagas serão incorporadas ao saldo devedor. Caso o estado não adote as medidas de limitação das despesas perderá o desconto e o alongamento do prazo para pagar a dívida.

Texto reduziu exigências

Várias restrições constantes da primeira versão do Projeto de Lei Complementar 257/16 enviado pelo Executivo foram retiradas do texto. A maior parte delas é relacionada ao controle de gastos com pessoal e a medidas de contenção nas leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e no plano plurianual (PPA).

Entre as medidas excluídas constavam elevação das alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores, limite em reais da despesa primária total na LDO, contingenciamento para alcance de metas de resultado primário e redução de despesas com cargos de livre provimento.

Avaliação - O projeto estabelece critérios para a avaliação do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Acompanhamento Fiscal a que estão sujeitos os estados e municípios de capital que refinanciam suas dívidas.

Mesmo que o ente federado descumpra metas relacionadas à despesa com pessoal, às receitas de arrecadação próprias, à gestão pública e à disponibilidade de caixa, ele será considerado adimplente para todos os fins (como transferências voluntárias) se tiver cumprido ao menos as metas de dívida consolidada e de resultado primário. E caso descumpra também essas duas metas, o Ministério da Fazenda poderá reavaliar em razão de justificativa fundamentada.

Para fins desse programa, serão levadas em conta todas as despesas com pessoal e não somente as despesas com o funcionalismo, como está previsto atualmente na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Complementar 148/14. Assim, para efeito de interpretação, despesas com terceirização podem ser consideradas como de pessoal, limitando o gasto total nessa rubrica.

Prestações não terão limite de comprometimento da receita

As novas prestações mensais devidas pelos estados à União serão calculadas com base na tabela Price, sem limite máximo de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) do estado e sem aplicação de deduções para calcular essa receita. Os juros de mora por atraso no pagamento da prestação serão de 1%. Já a correção da dívida ocorrerá com a aplicação da taxa de juros Selic ou do IPCA mais 4% ao ano, o que for menor.

Quanto às parcelas vencidas e não pagas em razão de mandados de segurança concedidos pelo Supremo Tribunal Federal, o projeto prevê que elas poderão ser

pagas em 24 meses, atualizadas pelos encargos contratuais, com pagamento a partir de julho de 2016 e amortização constante. Esses mandados de segurança foram concedidos a diversos estados que questionavam a aplicação de juros compostos em vez de juros simples na renegociação das dívidas pela Lei Complementar 148/14.

BNDES - Outro ponto constante do projeto é o refinanciamento de contratos de empréstimos e financiamento celebrados, até 31 de dezembro de 2015, entre as instituições públicas e os estados com recursos do Banco Nacional de Desen-



Amin incluiu no projeto regra para envio de relatório ao Congresso

volvimento Econômico e Social (BNDES). Para isso, eles serão dispensados dos requisitos para a realização de operações de crédito e

concessão de garantias pela União, inclusive as exigências legais que impediriam o recebimento de transferências voluntárias.

Senado deve começar a julgar Dilma neste mês

Data ainda não definida oficialmente; a presidente afastada desde maio poderá perder definitivamente o mandato

A presidente afastada Dilma Rousseff irá a julgamento por crimes de responsabilidade, decidiu o Plenário do Senado, por 59 votos a 21, na madrugada de quarta-feira (10), na conclusão da fase de pronúncia do processo de impeachment. O julgamento final terá início no fim deste mês, em data ainda não definida oficialmente, e Dilma pode perder definitivamente o mandato.

A votação concluiu uma sessão que durou cerca de 17 horas, informou a *Agência Senado*. Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski. Foram 47 discursos de senadores e manifestações dos advogados da acusação, Miguel Reale Júnior, e da defesa, José Eduardo Cardozo.

Em 12 de maio, o Senado havia decidido pela abertura do processo e pelo afastamento temporário da presidente por até 180 dias. Na ocasião, 55 senadores votaram pela admissibilidade do pedido de impeachment e 22, contra.

Prazo - Agora, abre-se um prazo de 48 horas para que a acusação ofereça seu libelo (narrativa do fato em julgamento e pedido da pena) e indique até seis testemunhas para serem ouvidas em Plenário. Logo depois, a defesa terá outras 48 horas para apresentar o seu contraditório, além de também indicar até seis testemunhas.

Concluída essa etapa, Lewandowski marcará a data do início do julgamento, notificando as partes com antecedência de dez dias.

Denúncia - A presidente afastada Dilma Rousseff é acusada de ter cometido crime de responsabilidade contra a lei orçamentária e contra a guarda e o legal emprego de recursos públicos, na forma de três decretos de abertura de créditos suplementares e operações com bancos públicos consideradas ilegais. Todos os atos são do ano de 2015.

Segundo a acusação, os decretos foram editados em desacordo com a meta fiscal vigente e sem a autori-

RESULTADO	DESCRIÇÃO
<p>SIM 59 NÃO 21 ABSTENÇÃO 0 QUORUM 80</p> <p>Votação Aberta</p>	<p>Discussão, em turno único, do Parecer nº 726, de 2016, da Comissão Especial constituída para instruir a Denúncia nº 1, de 2016, por suposto crime de responsabilidade atribuído à Presidente da República, Sra. Dilma Rousseff, que conclui pela procedência das acusações.</p>

Resultado da votação no Senado sobre a sentença de pronúncia, na madrugada desta quarta-feira

zação do Congresso Nacional. A defesa argumenta que eles têm respaldo da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015 e que não houve dolo da presidente, que teria apenas seguido recomendações técnicas e jurídicas de órgãos do próprio governo.

As operações com bancos – as chamadas “pedaladas fiscais” – consistiram, também segundo a acusação, no atraso do pagamento de equalizações de juros no contexto do Plano Safra, de fomento à agricultura familiar. Para a acusação, esse atraso configura operação de crédito entre o Banco do Brasil e a União em benefício do Tesouro, o que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A defesa refuta esse entendimento e argumenta que desde a criação do Plano Safra, em 1992, por questões operacionais, há atrasos nesses repasses, que não podem ser interpretados como operações de crédito. Além disso, alega que todos os débitos foram quitados, não restando prejuízo para o banco, e que não houve participação direta de Dilma Rousseff nas operações.

A denúncia é assinada pelos juristas Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal. Foi protocolada na Câmara no dia 1º de setembro de 2015 e aceita em 2 de dezembro pelo ex-presidente da Casa, o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

PASSO-A-PASSO NO SENADO

FASE DE ADMISSIBILIDADE

- O Senado recebeu pedido da Câmara para abrir processo de impeachment contra a presidente.
- O pedido foi lido em Plenário, e os senadores elegeram uma comissão especial para analisá-lo.
- Aprovado o parecer na comissão especial, o processo de impeachment foi aberto, e Dilma Rousseff afastada do cargo por **180 dias**.
- Michel Temer assumiu como presidente da República interino.

FASE DE PRONÚNCIA

- Uma comissão ouviu testemunhas, coletou provas e aprovou parecer.
- A sentença de pronúncia foi lida e votada pelo Plenário do Senado, que a aprovou, na quarta-feira (11) por **59 votos a 21**.

FASE DE JULGAMENTO

ATÉ O FINAL DE AGOSTO (PREVISÃO)

- O julgamento final será realizado no Plenário do Senado, em sessão presidida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal. Para aprovar o impeachment, são necessários **54 votos favoráveis (2/3 dos senadores)**.
- Se condenada, Dilma será deposta de seu mandato e ficará inelegível por oito anos, passando definitivamente o cargo ao vice, Michel Temer.

Deputados do PT recorrem a Corte da OEA

Deputados do PT entraram, na terça-feira (9), com representação contra o processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Os parlamentares querem suspender o processo no Senado, por considerar que se trata de um golpe de Estado que contaria com a participação do Congresso brasileiro.

Eles também pedem o retorno imediato de Dilma ao cargo, com o argumento de que houve lesão a direitos políticos e, conseqüentemente, aos direitos humanos. A presidente afastada assina o documento na condição de vítima.

Liminar - A expectativa de Paulo Pimenta (PT-RS), Paulo Teixeira (PT-SP) e Wadih Damous (PT-RJ), que fizeram a representação juntamente com o senador Telmário Mota (PDT-RR), é que a Corte decida pela reintegração de Dilma por meio de uma liminar.

“O Brasil terá que cumprir porque ele participa do sistema interamericano de direitos humanos”, explicou Teixeira a jornalistas, ontem. “Nós requeremos uma liminar pela urgência, porque o processo está em curso. Se esperarmos que o Senado decida definitivamente no mérito, vai se tornar um dano irreparável”, disse Damous.

Alegação - Segundo Paulo Teixeira, não há nenhuma condenação criminal contra Dilma no Brasil – e a conduta pela qual a presidente afastada está sendo julgada não estava prevista em lei.

O deputado lembrou que há casos precedentes de políticos afastados em outros países, cuja situação foi revertida a partir de uma decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Comissão aprova novo prazo para cadastro rural

Medida Provisória é aprovada em comissão mista e será analisada agora no Plenário da Câmara em regime de urgência

A medida provisória que prorroga o prazo de adesão de agricultores ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) foi aprovada ontem em comissão mista. A MP 724/16 agora segue para votação no Plenário da Câmara dos Deputados, em regime de urgência. A MP tem validade até o dia 1º de setembro.

Segundo a MP, a nova data-limite é o dia 31 de dezembro de 2017, e o prazo ainda poderá ser prolongado por mais um ano, a critério do Executivo. O prazo inicial, determinado pelo Código Florestal (Lei 12.651/12), era de 5 de maio de 2016.

A prorrogação vale para todos os proprietários e posseiros rurais do País. O texto original previa o benefício apenas para pequenos proprietários, mas o relator, deputado Josué Bengtson (PTB-PA), avaliou que essa restrição não seria adequada. “O Brasil precisa adotar medidas que favoreçam a inscrição do proprietário e possuidor no Cadastro Ambiental Rural. Deve ser a todos oportunizado o devido cumprimento da norma”, afirmou o relator.

Em seu texto, Bengtson



Marcos Oliveira/Agência Senado

O deputado Josué Bengtson lê o parecer da MP 724; último dia de vigência do texto é 1º de setembro

31/12/2017

é a nova data-limite para o Cadastro Rural Ambiental

elogia a proposta do Executivo e ressalta a importância do cadastro e do programa de regularização. “São institutos importantes em matéria de sustentabilidade. Eles permitirão a recomposição do déficit ambiental e a obtenção de uma base de dados ampla para elaboração

e implantação de políticas públicas.”

Anistia - Além da prorrogação, o texto também continha um dispositivo anistando multas por desmatamento. De acordo com uma emenda inicialmente aceita pelo relator, as autuações anteriores a julho de 2008 em áreas onde não era vedada a supressão de vegetação seriam convertidas em serviços de preservação e recuperação ambiental.

Esse trecho foi contesta-

do pelo deputado Bohn Gass (PT-RS). Segundo ele, havia sido feito um acordo para que essa anistia recaísse apenas sobre desmatamentos em áreas de proteção ambiental, porém o texto ampliava as possibilidades. O senador Romero Jucá (PMDB-RR) fez o contraponto, argumentando que a prestação de serviços de recuperação é melhor para o meio-ambiente do que o pagamento de multa.

O deputado Josué Bengt-

son aceitou retirar o dispositivo do relatório para garantir que a votação ocorresse com consenso. Ele observou que, em Plenário, qualquer parlamentar poderá apresentar nova emenda para reintroduzir a anistia.

Registro - O Cadastro Ambiental Rural é um registro eletrônico obrigatório para todas as propriedades rurais do País, em que o produtor ou posseiro informa a situação ambiental do seu imóvel, como existência de área remanescente de vegetação nativa, de área de uso restrito ou protegida. O objetivo é criar uma base de dados para orientar as políticas ambientais.

De acordo com o Código Florestal, a partir de maio de 2017 os bancos só poderão conceder crédito agrícola, independente da modalidade (custeio, investimento e comercialização), para proprietários e posseiros de imóveis rurais que estejam inscritos no CAR.

O Programa de Regularização Ambiental consiste em um conjunto de iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais para preservação de suas terras. Só quem já realizou o CAR pode aderir ao PRA.

PROJETO

Direito à vida desde concepção é debatido em seminário

O deputado Diego Garcia (PHS-PR) pretende apresentar Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para assegurar o direito à vida desde a concepção. O objetivo, segundo ele, é acabar com a discussão sobre a legalização e descriminalização do aborto. Garcia participou do Seminário “Em defesa da vida e da família”, promovido pela Comissão de Seguridade Social da Câmara, atendendo a requerimento de sua autoria.

Caso a proposta seja aprovada, a prática do aborto pode ser proibida em caso de estupro da mulher e de gestação de feto anencéfalo (sem cérebro). Hoje a legislação permite o aborto no caso de estupro comprovado.



Luis Macedo

Evento foi realizado pela Comissão de Seguridade Social e Família

Em 2012, decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) passou a autorizar a interrupção da gestação também em caso de gravi-

dez de feto anencéfalo.

“Muito provavelmente, estando na nossa Constituição, passa-se a ter uma nova interpretação dessas leis que

já estão em vigor no nosso País”, disse Garcia.

O deputado defende políticas públicas que deem às mulheres todo o suporte que elas precisam para continuar a gestação, mesmo no caso de estupro.

Agenda - O presidente da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família, Hermes Rodrigues Nery, apoia a proposta. Na visão dele, o direito à vida é o principal entre todos os direitos humanos. Conforme Nery, organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Fundação Ford têm uma agenda “contra a vida”, ao defender os direitos sexuais e reprodutivos da mulher e a legalização ao

aborto. Ele defende a manutenção da gravidez mesmo no caso de estupro.

O 1º vice-presidente da Associação Nacional Pró-Vida, Paulo Fernando Costa, defendeu a aprovação do Estatuto do Nascituro (PL 478/07), que aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Entre outros pontos, o projeto prevê benefício mensal, no valor de um salário mínimo, às mães vítimas de estupro, além de bolsa-auxílio de três meses a mulheres que engravidarem em decorrência de estupro e optarem por não realizar o aborto. Entidades feministas rejeitam o projeto, classificando-o como “bolsa estupro”.

CRIME CONTINUADO

CCJ aprova a unificação de legislação civil e militar

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou o Projeto de Lei 2037/15, do deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), que altera o Código Penal Militar (Decreto-Lei 1.001/69), para adequar a penalização da prática de crime continuado ao previsto no Código Penal (Decreto-lei 2.848/40).

Pelo novo texto proposto, quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, praticar dois ou mais crimes da mesma espécie – pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes – deverão os subsequentes ser considerados como continuação do primeiro. A pena aplicada será de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, aumentada, em qualquer caso, de um sexto a dois terços.

Esta é a mesma redação do Código Penal. Já a redação atual do Código Penal Militar estabelece que, quando o agente pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, as penas privativas de liberdade devem ser unificadas. Se as penas são da mesma espécie, a pena única é a soma de todas. Segundo o autor, essa redação “gera uma injustificável discrepância entre a legislação comum e a militar”.

A favor - O parecer do relator, Marcos Rogério (DEM-RO), foi favorável à proposta e apresentou apenas correções ao texto. Ele frisou que trata-se apenas de uma modernização do Código Penal Militar, e sua emenda deixa claro que a regra de agravantes dos crimes cometidos em sequência – que pode ter essa pena única triplicada – não pode ultrapassar a soma das penas por esses crimes, que era a regra anterior.

“O projeto de lei em análise tem por objetivo igualar o tratamento da continuidade delitiva entre a legislação penal comum e a militar”, explicou.

Tramitação - A proposta, por tratar de penas e crimes, ainda deve ser analisada pelo Plenário.



O deputado Delegado Éder Mauro, presidente da comissão especial, durante a audiência

Especialistas criticam atuação de juízes durante obtenção de provas

Comissão especial da Câmara analisa projeto que trata do novo Código de Processo Penal

A participação direta ou indireta de juízes em confecção ou solicitação de provas foi um dos temas discutidos na terça-feira (9) pela comissão especial que analisa a proposta (PL 8045/10) que trata do novo Código de Processo Penal.

O presidente da comissão, deputado Delegado Éder Mauro (PSD-PA), ressaltou que juízes que não tiveram participação nenhuma em levantamento de provas tiveram 40% de absolvição e juízes que tiveram participação direta ou indiretamente nas questões de provas, de alguma forma, condenaram 70% dos acusados.

A audiência pública foi solicitada para debater métodos de persecução penal. Persecução penal é o procedimento criminal brasileiro que consiste na investigação preliminar e ação penal.

Destaque - O professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Antonio Santoro, que realizou uma das pesquisas sobre o tema, deixou claro que essa é uma medida importante para o novo Código Processo Penal.

“Seria importante desvincular o juiz que participa de alguma maneira da interceptação telefônica, daquele que vai atuar no processo



“Seria importante desvincular o juiz da interceptação telefônica daquele que atuará no julgamento.”

Antonio Santoro, debatedor

e no julgamento, como uma forma de preservar a imparcialidade objetiva do magistrado”, assinalou.

O professor sugere que se mantenha o que hoje existe no projeto, que é o juiz das garantias. Ou seja, “um juiz que atua durante a investigação não como investigador, mas como garantidor dos direitos fundamentais e que não atua



“Por falta de provas, uma pessoa efetivamente culpada pode acabar sendo liberada pela Justiça.”

Bruno Telles, debatedor

no processo e não julga”.

Exame pericial - Outro questionamento veio do presidente da Associação Brasileira de Criminalística (ABC), Bruno Telles. Ele ressaltou que as medidas que garantem mudanças no exame pericial e na preservação das cenas do crime, devem ser levadas em consideração para a elaboração do novo Código do Processo Penal.

“Para a perícia é fundamental contar com um local de crime muito bem preservado. O que a gente tem enxergado é que por diversas vezes o local tem sido violado, até mesmo por agentes do Estado e servidores, que passam ali a adulterar o local de crime. Isso pode levar um inocente a ser culpado ou, mais comumente, pode levar uma pessoa, que é efetivamente culpada, mas por falta de provas, acabe sendo liberada pela Justiça”, afirmou.

Projeto - O projeto em análise visa reformar o Código de Processo Penal brasileiro, além de modernizar a legislação, e prevê grandes modificações, entre elas: apressar os procedimentos; diminuir o número de recursos; estabelecer uma série de direitos ao acusado e à vítima; rever o funcionamento do tribunal do júri, entre outros temas

O novo código substituirá o Decreto-Lei 3.689, em vigor desde outubro de 1941. A principal proposta em tramitação sobre o assunto foi elaborada por uma comissão de juristas e já foi aprovada pelo Senado.

Mais de 160 propostas sobre o tema tramitam em conjunto na Câmara.

Juízes questionam pena maior para corrupção

Magistrados afirmam em debate que o aumento das punições não garante a redução do desvio de recursos públicos

Luis Macedo

Em audiência pública na Comissão Especial que discute o projeto que altera a legislação de combate à corrupção (PL 4850/16), deputados e representantes de juízes questionaram alguns pontos da proposta, como o aumento de penas, a limitação para concessão de habeas corpus e o chamado teste de integridade para os funcionários públicos. O teste é a permissão para que um investigador simule a oferta de vantagens e que o resultado seja reconhecido como prova na Justiça.

O projeto foi apresentado pelo Ministério Público ao Congresso com o apoio de mais de dois milhões de assinaturas. A proposta prevê medidas polêmicas, que dividem os juristas, como a obrigatoriedade de o Ministério Público opinar sobre pedidos de habeas corpus.

O PL também garante o sigilo da identidade da pessoa que denunciar crimes, criminaliza o enriquecimento ilícito e aumenta as penas para crimes contra a administração pública. Além disso, torna hediondos os crimes contra a administração pública e permite ao juiz não aceitar recursos quando considerar que eles são apenas para atrasar o processo.

Penas - Os dirigentes de

“A resposta legislativa, com base no casuísmo, não tem se mostrado eficaz.”

Juiz João Ricardo dos Santos Costa

“A amplitude que foi dada ao habeas corpus no Brasil não existe em nenhum lugar do mundo.”

Procurador José Robalinho Cavalcanti

entidades representativas de magistrados defenderam mudanças na legislação contra a corrupção, mas também questionaram pontos do projeto que, segundo eles, agravam de maneira desproporcional as penas e ferem garantias individuais.

Para o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, o aumento de pena não necessariamente resolve o problema. “A resposta legislativa, com base no casuísmo, não tem se mostrado eficaz. A Lei de Crimes Hediondos não acarretou diminuição dos crimes. No caso de crimes de colarinho branco, lavagem de dinheiro e corrupção, é preciso buscar a proporcionalidade. Talvez o aumento de pena se justifi-



Roberto Veloso (D), da Associação dos Juizes Federais: algumas penas estão desproporcionais

que em alguns casos de bastante gravidade, como abalar o sistema econômico do País ou levar uma empresa à falência”, disse.

O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Carvalho Veloso, considerou que algumas penas previstas no projeto estão desproporcionais, como a pena mínima de oito anos de prisão quando o prejuízo for igual ou superior a dez mil salários-mínimos. Segundo ele, é a mesma pena de homicídio. “Achei que as penas estão muito graves. É

preciso ver a questão da proporcionalidade”, afirmou.

Teste - Já o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, defendeu o teste de integridade e a limitação à concessão de habeas corpus. “O teste de integridade existe em vários países do mundo. Isso pode vir a ser uma pequena revolução na administração pública.”

Já o habeas corpus, segundo Robalinho, é um instrumento que tem sido usado de maneira excessiva no

País. “A amplitude que foi dada ao habeas corpus no Brasil não existe em nenhum lugar do mundo. O excesso de pedidos de habeas corpus está inviabilizando a pauta dos tribunais superiores”, disse.

Em relação à limitação dos casos de nulidades processuais, o procurador argumentou que a intenção é restringir a possibilidade de provas questionadas por pequenas falhas formais serem consideradas nulas e justificarem o pedido de anulação de todas as demais.

Parlamentares alertam para legalidade de testes de integridade

Luis Macedo

Durante a audiência pública da comissão especial, alguns deputados, como Marcos Rogério (DEM-RO) e Celso Maldaner (PMDB-SC), questionaram a constitucionalidade do teste de integridade. “Parece algo inovador, mas que precisa de mais discussão. Criar um instrumento permanente de sedução é vedado pela Constituição. Tem que ser visto com cautela”, disse Marcos Rogério.

João Ricardo dos Santos, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), também se disse preocupado com a legalização do teste. “O artigo 57 do projeto diz que a administração pública, durante o teste de integridade, poderá fazer gravações,

respeitado o direito à intimidade. Mas, nesse caso, o direito já está sendo violado”, disse.

Ele também demonstrou preocupação com outros pontos da proposta, como a restrição a habeas corpus. Segundo a proposta, antes de conceder a medida, o juiz tem que consultar o Ministério Público. “Temos que garantir o estado de Direito. Habeas corpus é uma garantia para preservar a liberdade das pessoas. Vemos com muito receio qualquer restrição à concessão de habeas corpus. A necessidade prévia de ouvir o Ministério Público é uma restrição ao poder do juiz de conceder a liberdade”, disse.

Defesa - O relator da co-



Marcos Rogério pediu cautela e mais debates sobre assunto

missão especial, deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), defendeu o aumento de penas. Para ele, quem rouba re-

curso público está tirando dinheiro da segurança e da saúde, o que pode ser comparado a assassinato: “Quem

rouba tira dinheiro da saúde e mata gente”.

Lorenzoni admitiu que o aumento da pena, isoladamente, não é eficaz. Mas disse que a medida é destinada a impedir benefícios aos presos, como a concessão de indulto natalino, que segundo ele aumenta a sensação de impunidade.

O relator também defendeu a restrição a recursos judiciais, prevista na proposta. “É muito raro encontrar gente presa no Brasil por crime de corrupção, graças a recursos”, disse. E deu como exemplo o caso do ex-senador Luiz Estevão, que demorou sete anos para ser preso depois da decisão transitada em julgado, graças a seguidos recursos judiciais.